



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 25 , DE 22 DE MAIO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.000,00
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
620	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, inclusive Hospital	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
545	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Anulação (-)

-35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 22 de maio de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional